

OAB divulga aprovados em Direito Constitucional após correções

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil divulgou nesta segunda-feira (15/4) listagem com os nomes dos candidatos aprovados preliminarmente no IX Exame de Ordem que fizeram a prova prático-profissional (segunda fase) na área jurídica de Direito Constitucional.

Os candidatos desta edição do exame que responderam à prova com a peça “Mandado de Segurança” tiveram suas avaliações recorrigidas por decisão da Coordenação do Exame de Ordem Unificado.

O prazo para interposição de recursos para questionar este resultado preliminar terá início às 12h desta terça-feira (16/4) e vai até às 12h do dia 19 de abril. O resultado definitivo será divulgado no dia 26 de abril de 2013.

As provas de Direito Constitucional dos candidatos que responderam “Mandado de Segurança” na prova prática de Direito Constitucional foram recorrigidas em razão das dúvidas suscitadas por examinandos após a divulgação do gabarito da peça profissional na área Constitucional, que, no caso concreto, tratava da garantia de proteção à vida. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Clique [aqui](#) para ver a lista de aprovados.

Date Created

15/04/2013